



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 009/2014 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014 DE 07/08/2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014 DE 07/08/2014.- PERÍODO DE INSCRIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, do Município de Serra Alta/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado **O EDITAL** nº. 002/2014 de 07/08/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas, **ONDE SE LEU:**

2.2 As inscrições serão realizadas nos dias 11 a 15 de Agosto de 2014, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Dom Pedro II, 830, Centro, Serra Alta (SC).

LEIA-SE

2.2 As inscrições serão realizadas nos dias 18 a 20 de Agosto de 2014, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Dom Pedro II, 830, Centro, Serra Alta (SC).

Art. 2º Todos os demais itens **DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014 DE 07/08/2014** ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata **DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014 DE 07/08/2014** entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata 009/2014</u>
DATA:	<u>15/08/2014</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1550</u>
	
Assinatura	